ACEF/2021/0405067 — Relatório final da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.
Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador Acreditação e Auditoria / Peritos):

José Laranjo Marques
Paulo Delgado
José Antonio Caride
Inês Santos Silva

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:
Escola Superior De Educação De Paula Frassinetti
1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:
Escola Superior De Educação De Paula Frassinetti
1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:
Licenciatura em Educação Social
1.4. Grau:
Licenciado
1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):
1.5._5-Educação Social 20-10-2016.pdf
1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:
Ciências da Educação
1.7.1 Classificação CNAEF – primeira área fundamental:
142
1.7.2 Classificação CNAEF – segunda área fundamental, se aplicável:
310
1.7.3 Classificação CNAEF – terceira área fundamental, se aplicável:
<sem resposta>
1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:
180
1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):
6 semestres
1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:
30
1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação
<sem resposta>
1.11. Condições específicas de ingresso.
Realizar uma das seguintes provas de ingresso:
09 Geografia // 17 Matemática aplicada às Ciências Sociais // 18 Português
Classificações Mínimas:

Os candidatos tem de ter obtido a classificação mínima de 95 pontos nas provas de ingresso.
Os candidatos tem de ter obtido a classificação mínima de 95 pontos na nota de candidatura.
A nota de candidatura é calculada de acordo com a seguinte ponderação: classificação final do curso do ensino secundário ou habilitação legalmente equivalente- 65%; classificação do conjunto de provas de ingresso-35%.
1.12. Regime de funcionamento.
Diurno
1.12.1. Outro:

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:
Escola Superior de Educação de Paula Frassinetti
Rua Gil Vicente, 138-142
4000-255 Porto
1.14. Eventuais observações da CAE:
<sem resposta>

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.
O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:
Sim
2.2. Cumprimento de requisitos legais.
O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:
Sim
2.3. Adequação da carga horária.
A carga horária do pessoal docente é adequada:
Sim
2.4. Estabilidade.
A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:
Sim
2.5. Dinâmica de formação.
O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:
Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global
A Coordenadora do CE é academicamente qualificada, tem uma relação estável com a instituição, dedicação em tempo integral e produção científica na área do CE.
Na atualização de dados enviada pela IES, e no que corresponde ao corpo docente, constata-se que o número de professores é de 23, dos quais 15 são doutores (11 ETI, 82,4% do total de ETI), sendo a percentagem de doutorados na área fundamental do CE de 62,9% (incluindo os doutorados na área das Ciências da Educação e das Ciências Sociais e do Comportamento). Apesar de se encontrarem satisfeitos os rácios legalmente exigidos, verifica-se a ausência no corpo docente de docentes especializados na área da Pedagogia Social/Educação Social.
A maioria do corpo docente (74,9%) encontra-se em regime integral e mesma percentagem (74,9%)

tem um vínculo à IES superior a três anos.
A distribuição do serviço docente reflete, genericamente, a formação e a experiência profissional dos docentes.
Uma minoria (8 em 23, correspondentes a 34,7%) estão integrados em centros de investigação que são financiados pela FCT, encontrando-se os restantes integrados no CIPAF (Centro de Investigação de Paula Frassinetti). A produção científica dos docentes denota algum desequilíbrio, uma vez que se concentra num pequeno grupo, apresentando os restantes docentes um reduzido número de artigos em revistas relevantes, livros ou capítulos relacionados com o CE, o que dificulta a sua sustentação científica (cf. ponto 6.6.1.).

A pronúncia acrescentou informação sobre a recomendação realizada pela CAE ao docente afeto ao CE.
2.6.2. Pontos fortes
– Coordenação do curso assegurada por docente qualificada e com produção científica na área do CE, ainda que as suas atividades científicas e académicas possam beneficiar de uma melhor e maior internacionalização.

- Corpo docente academicamente qualificado ao nível do doutoramento e estável, com dedicação em tempo integral à instituição.

- O relacionamento do CE e da própria ESE-PF com o meio envolvente.
2.6.3. Recomendações de melhoria
- Assegurar a contratação de docentes com formação especializada na área específica da Educação Social;

- Reforçar a integração de docentes em centros de investigação financiados pela FCT.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.
O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:
Sim
3.2. Adequação em número.
O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:
Sim
3.3. Dinâmica de formação.
O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:
Em parte

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global
O Relatório de autoavaliação indica que colaboram a tempo integral na instituição 20 funcionários não-docentes, os quais realizam um conjunto de funções necessárias ao funcionamento regular da instituição e, por conseguinte, também do curso, ainda que não sejam apresentadas informações sobre o seu grau de afetação a este. Não é explícito o perfil qualificativo destes funcionários, sendo

apenas referido (sem quantificar) que os colaboradores responsáveis de serviço têm qualificações de nível superior em áreas adequadas às funções que desempenham.
É referido que os funcionários não docentes participam de forma periódica em ações de formação e atualização que incidem sobre temáticas díspares, embora não seja fornecida informação complementar sobre o plano de formação da instituição dirigido a estes funcionários, nem sobre o grau de participação nestas ações de formação/atualização.

A pronúncia acrescentou informação sobre o corpo não docente afeto ao CE.
3.4.2. Pontos fortes
- Recursos humanos em número significativo.
3.4.3. Recomendações de melhoria
- Tornar explicito o plano de formação dos funcionários não docentes.
- Aprofundar a descrição do perfil qualificativo do pessoal não docente.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.
Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:
Em parte

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global
Encontram-se inscritos no CE 59 estudantes (abril de 2022), quase equitativamente distribuídos pelos três anos letivos. O número de candidatos apresenta uma relativa estabilidade ao longo dos anos, notando-se, porém, que o número de inscritos se situa de forma sistemática a um nível ligeiramente inferior. O relatório de autoavaliação e a informação complementar submetida permite caraterizar sociodemograficamente os alunos do CE: maioritariamente do sexo feminino, com menos de 24 anos, provenientes da região norte e oriundos de contextos familiares “remediados ou mesmo vulneráveis” (RAA).
4.2.2. Pontos fortes
- Caracterização social e demográfica dos alunos, o que permite desenvolver medidas de acompanhamento efetivo dos alunos por parte da IES.
4.2.3. Recomendações de melhoria
- Desenvolver medidas que permitam aumentar o número de inscritos no curso e aproximar este do número de vagas disponibilizadas em cada ano.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar
O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:
Sim
5.2. Empregabilidade
Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global
Os resultados académicos são positivos, apresentando as várias áreas científicas do CE taxas de sucesso próximas dos 100%. Entre os anos letivos 2017/18 e 2020/21 graduaram-se 54 estudantes, todos no tempo previsto para a conclusão do CE.

De acordo com os dados recolhidos na DGEEC, sete graduados em Educação Social pela ESE-PF encontravam-se inscritos como desempregados no IEFP, o que representa uma taxa de desemprego de 13%, um valor superior à média nacional na área de formação do CE. Estes dados são completados através da monitorização da inserção laboral dos diplomados realizada através de inquérito aplicado pelo Gabinete de Inserção Socioprofissional da IES. Os dados obtidos mostram que 70% (não é fornecido o número de inquéritos aplicado) dos graduados se insere no mercado de trabalho um ano após a conclusão do curso. Não é apresentada informação complementar que permita conhecer as áreas de inserção profissional dos diplomados.
5.3.2. Pontos fortes
- Elevadas taxas de graduação dos estudantes.
5.3.3. Recomendações de melhoria
- Proceder à análise do processo de inserção laboral dos graduados que permita conhecer as suas áreas de intervenção profissional.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação
A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:
Em parte
6.2. Produção científica ou artística
Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:
Em parte
6.3. Outras publicações
Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:
Em parte
6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico
As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:
Sim
6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:
Em parte

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global
A maioria dos docentes afetos ao curso encontra-se integrada no Centro de Investigação de Paula Frassinetti (CIPAF), não avaliado pela FCT. Uma parte menor dos docentes (8, ou seja 34,7%) estão integrados em centros de investigação exteriores à instituição avaliados e financiados pela FCT. O mapa resumo de publicações científicas inserido no relatório de autoavaliação, assim como a lista atualizada desta publicação submetida posteriormente, evidenciam assimetrias ao nível da produção científica do corpo docente, com um limitado número de pessoal docente e investigador a assumir uma parte significativa da publicação de artigos, capítulos ou livros com relevância para o CE, condicionando, deste modo, o processo de sustentação científica do CE. Em ambos os documentos relativos às publicações do corpo docente, incluem-se vários itens que se situam em áreas distantes da área do CE, o que denota a necessidade de um maior encaminhamento da produção científica para a área da Educação Social.
Os documentos disponibilizados evidenciam que a participação em projetos de investigação, inovação e de intervenção tem potencial de desenvolvimento. Dos que são apresentados, uma parte significativa já se encontra finalizada (alguns há já alguns anos) e nem sempre é possível distinguir, com clareza, o nível de realização do projeto (investigação, inovação docente, intervenção) e o âmbito de ligação aos cursos. As atividades de prestação de serviços à comunidade e de formação avançada (apesar de se encontrarem datadas) são demonstrativas da ligação do CE à comunidade envolvente, a qual, contudo, beneficia em ser prosseguida, aprofundada e orientada para projetos de investigação de diferentes tipos (investigação-ação, investigação na ação, investigação aplicada, etc.) e que poderão, eventualmente, ser articulados com as linhas temáticas definidas no âmbito da atuação do Observatório de Intervenção Socioeducativa para os Direitos Humanos (OBIS).

A pronúncia acrescentou alguma informação sobre os resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas.
6.6.2. Pontos fortes
- Ligação do CE à comunidade envolvente através da prestação e serviços e de ações de formação.
6.6.3. Recomendações de melhoria
- Definir linhas de investigação alinhadas com o âmbito do CE, diferenciando com clareza os que são propriamente de pesquisa dos que são de inovação (docente, educativa, social, etc.) e intervenção socioeducativa.

- Promover uma estratégia que permita aos docentes desenvolver a sua atividade de investigação e publicação em revistas e livros com índices de qualidade relativos, orientada para o CE, colmatando, assim, as assimetrias que se verificam atualmente na produção científica em publicações nas áreas do CE.

- Promover o desenvolvimento de projetos de investigação científica na área do CE, aproveitando as parcerias já existentes, como estratégia para aumentar a produção científica.

- Intensificar a integração de docentes em unidades de investigação avaliadas positivamente pela FCT.

- Apostar de um modo efetivo na participação dos estudantes em atividades e projetos de

investigação, assim como nas que se orientem para o desenvolvimento de iniciativas de intervenção socioeducativa.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes
Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:
Em parte
7.2. Estudantes estrangeiros
Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):
Não
7.3. Participação em redes internacionais
A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:
Em parte

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global
A mobilidade dos docentes e dos discentes, expressa no RAA, apresenta informações contraditórias. A presença de alunos estrangeiros matriculados no ciclo de estudos é meramente testemunhal (0,5%), sem embargo as percentagens de alunos em programas internacionais de mobilidade “in” (37.8%) e “out” (28.4%) é notável, tal como sucede com o volume de docentes estrangeiros, incluindo docentes em mobilidade “in” (34%) e a mobilidade de docentes na área científica do CE “out” (30.6%). Não obstante, não se apresentam informações sobre a verdadeira natureza e alcance destas mobilidades.
As colaborações internacionais como instituições dos Países Baixos, Bélgica e Alemanha sugerem potencial de futuro, mas não se evidencia tanto como seria desejável a sua incidência no CE, assim como o carácter estável ou conjuntural das atividades realizadas. Por outro lado, não estão suficientemente diferenciadas das que tomam como referência outros CE da ESEPF.
Em todo o caso, merecem uma valoração positiva as melhorias introduzidas ao promover-se a realização - como organizadores e/ou parceiros - de diferentes reuniões científicas (congressos, ciclos de conferências, seminários internacionais, Webinar), a realização de Semanas Internacionais Intensivas, a International Week, ou a colaboração no Projeto EduCig.
A informação que se proporciona sobre participação em redes internacionais relevantes para o CE é limitada, não sendo evidente os docentes que participam nas redes ERASMUS indicadas (CERTIC, ELISSE, OU Together, PICESL), nem o grau de envolvimento do CE. As circunstâncias destas participações não se tornaram suficientemente explícitas na visita realizada pela CAE.
A definição e implementação de uma política estratégica de progressiva internacionalização do CE, tem-se refletido em distintos documentos (por exemplo, no plano estratégico da ESE-PF para o período 2018-2021), ainda que escassamente visibilizada na informação pública que se disponibiliza na Web da instituição e, muito em particular, nesta licenciatura. Pelo demais, o plano estratégico precisa ser atualizado para um período que o prolongue para além do ano 2022.
Em todo o caso, deve reconhecer-se que a ESE-PF dispõe de um Centro de Relações Institucionais e de Cooperação (CRIC) vocacionada para atividades de organização e dinamização de serviços nos domínios da Mobilidade e da Cooperação, com instituições congéneres ou entidades de outra natureza, no âmbito nacional e internacional, privilegiando o espaço europeu e de língua portuguesa. Os normativos, linhas de atuação, protocolos, orientações, etc. estão suficientemente evidenciadas na Web da instituição.

7.4.2. Pontos fortes
- Nada a assinalar.
7.4.3. Recomendações de melhoria
- Atualizar e visibilizar o plano estratégico da ESE-FP no que respeita à internacionalização, dando continuidade ao que foi elaborado para o período 2018-2021. Incorporar atuações específicas para esta licenciatura, informar publicamente na Web da instituição e ser congruentes com as linhas de ação que se propõem, como sucedia no plano extinto (como é o caso de incrementar a mobilidade discente/docente/colaborador, ou de identificar e promover oportunidades formativas, sobretudo nos PALOP).
- Procurar desenvolver estímulos ao envolvimento dos docentes nos programas de mobilidade de nível internacional existentes.
- Estudar mecanismos que promovam, ampliem e diversifiquem a realização de estadias de duração variável por parte dos estudantes em instituições internacionais. Aproveitar para este efeito as possibilidades que oferece o Centro de Relações Institucionais e de Cooperação (CRIC), e as ajudas proporcionadas pelas entidades envolvidas no desenvolvimento dos Programas existentes para a mobilidade INcoming e OUTcoming.
- Convencionar em iniciativas concretas as parcerias e as potenciais atuações de alcance internacional, com um programa definido de atividades, sendo desejável aprofundar as que tomam como referência realidades territoriais próximas, geográfica e/ou culturalmente, caso de Espanha e/ou dos PALOP, já que poderão favorecer a mobilidade e/ou participação dos estudantes que conciliam a frequência do curso com o exercício de uma atividade laboral.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade
Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:
Não (continua no campo 8.2)
8.2. Mecanismos de garantia da qualidade
Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:
Sim
8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio
Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:
Sim
8.4. Avaliação do pessoal docente
Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:
Sim
8.5. Avaliação do pessoal não-docente
Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:
Em parte
8.6. Outras vias de avaliação
Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não
8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)
<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global
A IES dispõe de um Gabinete de Avaliação e Qualidade (GAQ), sendo o seu coordenador nomeado pelo Conselho da Direção. O Manual da Qualidade segue os referenciais de qualidade definido por diferentes instituições e/ou documentos normativos (Quadro de Referência Europeu, Princípios de Gestão da Qualidade, A3es). O GAQ monitoriza periodicamente o CE, sendo responsável pela organização e análise da informação recolhida através de um conjunto de instrumentos (inquéritos pedagógicos avaliação da satisfação das instituições cooperantes, etc.). Não é, porém, evidente a forma como estes dados são integrados no relatório anual de curso e na discussão de propostas de melhoria do CE, dado que não é apresentado o relatório de autoavaliação do CE elaborado no âmbito do SIGQ (apesar de, conforme consta do manual da qualidade, os resultados recolhidos serem enviados à direção do CE para efeitos de apreciação).
O regulamento da Carreira Docente da ESE-PF, define o regime de prestação de serviços e os mecanismos de avaliação dos docentes. Não obstante a descrição do processo de avaliação dos funcionários não docentes, não é evidente a forma como os instrumentos usados podem efetivamente contribuir para uma avaliação criteriosa destes funcionários (por exemplo, não é claro como os inquéritos de satisfação dos estudantes constituem um instrumento fidedigno para a avaliação dos funcionários – em particular daqueles com menor espaço de interação com os estudantes).

A pronúncia acrescentou informação sobre os mecanismos de garantia da qualidade.
8.7.2. Pontos fortes
- Sistema interno de qualidade que adapta os referenciais de qualidade definidos por diferentes documentos normativos.
- Existência de um regulamento de prestação de serviço e de avaliação docente.
8.7.3. Recomendações de melhoria
- Melhorar os instrumentos usados no processo de avaliação dos funcionários não docentes.
- Explicitar os efeitos da monitorização do CE na análise e discussão das propostas de melhoria do processo de ensino-aprendizagem do CE (por exemplo, através do relatório de curso).

9. Melhoria do ciclo de estudos – Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior
Na evolução do CE, é patente o esforço para responder às fragilidades assinaladas na avaliação anterior, nomeadamente as mudanças operadas no plano de estudos, o aprofundamento das parcerias no âmbito da cooperação com parceiros locais e o desenvolvimento das Semanas Internacionais intensivas. Permanecem, todavia, certas fragilidades, que são passíveis de melhorias. Entre estas, refira-se a ausência de docentes da área da Pedagogia social / Educação Social; os resultados produzidos neste período ao nível da produção científica (assimétrica entre os docentes) e do investimento na investigação na área do curso, que continua abaixo das expetativas; a necessidade de concretizar parcerias internacionais que tenham reflexos concretos na mobilidade por períodos mais longos dos estudantes e no aumento da mobilidade de docentes; a integração de um maior número de docentes em Centros de Investigação avaliados positivamente pela FCT, que poderá potenciar a investigação e a produção científica dos docentes deste CE.

O documento com a lista de produção científica do corpo docente poderia ter sido estruturado com maior clareza, na apresentação dos diferentes itens e produtos.
O número de estudantes candidatos e colocados tem-se mantido estável, apesar de continuamente abaixo do número de vagas. As taxas de conclusão do curso refletem uma eficiência formativa adequada. O corpo docente e discente evidencia empenho e satisfação com a licenciatura, imagem positiva que é igualmente manifestada pelos graduados. Nos testemunhos recolhidos nos dados apresentados e nas reuniões realizadas sublinha-se o empenho na realização de um processo de autoavaliação em relação à formação e atividades desenvolvidas, nomeadamente em relação às fragilidades assinaladas na avaliação anterior, que pode mesmo assim ser aprofundado em prol da melhoria contínua do CE.
9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura
A análise global do CE realizada pela IES apresenta alguns pontos fortes que, de forma genérica, estão suficientemente destacados e valorizados, referindo-se, sobretudo, à estabilidade e multidisciplinaridade do corpo docente e à qualidade humana e à boa vontade dos alunos e professores. Todavia, os pontos fracos que a IES identifica na análise SWOT omitem áreas essenciais que requerem a introdução de melhorias, como a necessidade de aumentar a produção científica, distribuindo esse aumento por um maior número de docentes do CE; intensificar a investigação na área da Pedagogia Social / Educação Social, que poderá ser potenciada pela participação e desenvolvimento em redes e projetos de investigação na área do CE. As propostas de ações de melhoria estão fundamentalmente orientadas para a área da internacionalização, e para alterações a introduzir no plano de estudos, identificando indicadores de implementação, que permitirão vislumbrar de que modo se vão efetivamente concretizar. Omitem, todavia, algumas das áreas que mais carecem de uma atenção particular por parte da IES e da coordenação do curso e que foram referidas anteriormente.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular
Na reestruturação curricular, é proposta a introdução de uma nova UC (de opção), denominada «Empreendedorismo e Inovação Social», com conteúdos programáticos que não parecem estar completamente alinhados com o objetivo de desenvolver competências para a criação do próprio emprego, considerando a ausência de conteúdos relevantes no âmbito do empreendedorismo e da inovação social. Acresce a apresentação de uma bibliografia fundamental exclusivamente em língua inglesa, o que não se coaduna com o insuficiente domínio dos discentes de línguas estrangeiras, que é assinalada precisamente como um ponto fraco do CE.
As restantes alterações propostas, de detalhe, são devidamente fundamentadas e de acordo com os objetivos que o curso de Educação Social pretende oferecer. A bibliografia fundamental da UC Estágio Profissional carece, contudo, de uma atualização que mobilize referências mais recentes.

A pronúncia tomou em atenção à recomendação da CAE e alterou a sua proposta de reestruturação curricular em conformidade.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)
A CAE reconhece a forma positiva como a IES acolheu o relatório preliminar e o compromisso assumido pela instituição em desenvolver as ações necessárias a responder no presente e, especialmente, com perspetiva de futuro, às observações e recomendações incorporadas no Relatório Preliminar da Comissão de Avaliação Externa.
Registam-se as informações complementares introduzidas na pronúncia, ampliando as informações

proporcionadas pela Instituição no seu relatório de autoavaliação e nas evidencias disponibilizadas no decurso da visita, e assinala-se a modificação da proposta de alteração curricular em linha com o sugerido no relatório preliminar da CAE.

Assinala-se, como ações positivas e com vontade de melhoria, a intenção da IES de: a) reforçar o seu corpo docente especializado na área da Educação Social; b) desenvolver estratégias que permitam aumentar a participação dos docentes em atividades científicas ao nível de projetos de investigação, de intervenção e/ou de inovação; c) otimizar ou/e ultimar os procedimentos e alinhamentos estratégicos orientados a melhorar os mecanismos de garantia da qualidade nos distintos aspetos que afetam o CE e a Instituição, envolvendo, como se assinala na pronúncia, na elaboração do Plano Estratégico para o período 2022-2026, os docentes, discentes, pessoal nao docente e parceiros institucionais.

A materialização dos diferentes aspetos mencionados na pronúncia contribuirá para responder de forma satisfatória ao conjunto de limitações identificadas no relatório preliminar da CAE e, assim, contribuir, para melhora a oferta formativa da IES no âmbito da Educação Social. A apreciação da realização destes aspetos deverá ser realizada no âmbito do relatório de acompanhamento a entregar em devido tempo pela IES, mantendo a CAE a decisão de acreditação do CE.
11.2. Observações
<sem resposta>
11.3. PDF (máx. 100kB)
<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos
A análise do relatório de autoavaliação do CE e dos elementos complementares fornecidos, assim como a reunião com os diferentes tipos de intervenientes no curso na visita telemática, permitem identificar os seguintes aspetos genericamente positivos:

- A coordenadora do CE é academicamente qualificada, tem uma relação estável com a instituição, uma dedicação em tempo integral e uma produção científica convergente com área do CE, se bem que melhorável.

- A estabilidade do corpo docente, com uma notável percentagem em regime de tempo integral, com uma experiência profissional concordante com o perfil científico e académico do CE e com uma notória componente multidisciplinar. É de assinalar que uma boa parte dos professores já participou no anterior processo de avaliação do curso.

- A imagem positiva do CE por parte de todas as pessoas que participam dos seus processos formativos e institucionais, tanto no que se refere ao desenvolvimento do ensino e aprendizagem nas UC, como no que respeita aos vínculos existentes entre a ESE-FP, a Licenciatura e as entidades parceiras.

- A dedicação e identificação dos professores com a instituição e o CE, evidenciando uma boa sintonia com os seus responsáveis e com os estudantes, que salientam a proximidade existente entre docentes e discentes, e outros agentes externos.

- A avaliação positiva realizada pelos estudantes e graduados, mesmo com espírito crítico, no que respeita à formação académica e profissional recebida, considerando que tem respondido às suas expectativas. Deve salientar-se as elevadas taxas de aprovação na maioria das UC e no CE.

- A qualificação das pessoas que assumem responsabilidades administrativas e de gestão (corpo não-docente), como dedicação à instituição e ao CE, embora não tenha havido possibilidade de ouvir as suas apreciações.

- A informação proporcionada pela ESE-PF através da sua página Web. Ainda que melhorável nas suas possibilidades interativas e no acesso aberto a informações referentes, entre outros aspetos, aos professores (CV) e às atividades de investigação, a página institucional da IES permite um bom conhecimento de circunstâncias relativas à Escola (elementos institucionais), nomeadamente o ensino, os estudantes, investigação e intervenção, internacional, recursos e serviços, etc.

- A existência, de especial interesse para este e outros CE, de distintos centros de observação, investigação e recursos: CIPAF, OBIS, REFIL, OFEI, LIFTE, ademais da Revista Saber& Educar. De salientar a especial relevância concedida ao Observatório da Intervenção Socioeducativa para os Direitos Humanos (OBIS).

- A vontade declarada, por parte dos responsáveis da instituição, de dar resposta às sugestões e/ou recomendações realizadas no âmbito dos processos de avaliação deste e doutros CE, procurando a sua melhoria continua.

Contudo, é também, possível identificar um conjunto de fragilidades (algumas já referidas em processos de avaliação previas) que devem continuar a merecer uma atenção efetiva por parte da instituição, em consonância com os pontos fracos e os constrangimentos contemplados na Análise SWOT global do Ciclo de Estudos:
- A variação constatada, em cada ano académico, nas relações que se estabelecem entre o número de vagas, candidatos, admitidos e mesmo inscritos no CE, gera alguns constrangimentos no que respeita a uma planificação plurianual do CE, sem prejuízo de valorizar-se a aposta estratégica realizada pela ESEFP nesta Licenciatura no âmbito da missão da IES. Em todo o caso, não pode obviar-se o grande desequilíbrio existente entre o número de estudantes femininos (chegando a superar os 95%) e masculinos.
- A necessidade de dedicar uma atenção particular e continuada à informação disponibilizada sobre o CE, em particular na sua página Web, requerendo esforços continuados de atualização e funcionamento de todos os seus links. Deve melhorar-se significativamente a informação que se proporciona sobre os docentes, o seu Curriculum Vitae, os projetos de investigação e inovação (docente, social, etc.) com enfoques educativo-sociais, diferenciando-os claramente e sem os misturar numa só categoria.
- A produção científica do corpo docente, em particular a orientada para a área científica da Pedagogia Social/Educação Social, apresenta assimetrias, constatando-se disparidades entre alguns docentes, (com níveis aceitáveis) e outros com escassos e/ou pouco relevantes contributos em revistas científicas, livros e capítulos, assim como em publicações pedagógicas, participações em congressos, etc.
- A atualização das Unidades Curriculares, tanto quanto for possível nas informações que induzam mudanças em cada ano académico e, em particular, renovar e adaptar aos seus conteúdos as fontes documentais e bibliográficas, propiciando a sua utilização pelos estudantes, já que estes não podem depender - em exclusivo - da que é proporcionada pelos docentes na aula e/ou no início do ano letivo. Devem oferecer-se também recursos Web, associados, em particular, a revistas, sociedades científicas, entidades do terceiro sector, coletivos e associações profissionais, organismos internacionais, etc. de grande utilidade para o trabalho autónomo dos estudantes e para o seu futuro como educadoras e educadores sociais.

- A necessidade de incentivar e realizar esforços adicionais nos processos de internacionalização docente e discente, atualizando o plano estratégico da ESE-PF para o período 2018-2021,

visibilizando as ações concretas a desenvolver ou já desenvolvidas, tanto a nível institucional (parcerias como entidades de outros países), como em iniciativas protagonizadas pelo pessoal docente e pelos alunos, incentivando - apesar das dificuldades dos estudantes que conciliam o estudo com o trabalho - a mobilidade “out”, através de estadias ou atividades de curta duração; também a atração de estudantes para a realização de mobilidade “in” pode ser aprofundada.

- A proposta de alteração curricular apresentada no Curso de Educação Social e, em especial, a proposta de uma nova UC de opção (“Empreendorismo e Inovação Social), pretende desenvolver competências particulares dos estudantes ao nível de criação do seu autoemprego. Contudo, é questionável que os conteúdos abordados permitam contribuir para estas competências, sendo de assinalar a ausência de conteúdos relevantes no âmbito do empreendorismo (ao nível, por exemplo, da criação de um modelo e plano de negócio, via autoemprego, do estabelecimento de parcerias, etc.), da economia e da inovação social. A bibliografia desta UC (toda em língua inglesa) ignora as excelentes obras que, mesmo de uma perspectiva prática, existem em língua portuguesa.

- As melhorias associadas a outras mudanças nas denominações das UC poderão ter sentido, valorando-se especialmente o significado “epistemológico” e não meramente terminológico implícito na mudança da UC “Educação Especial e Intervenção Socioeducativa” para “Educação Inclusiva e Intervenção Socioeducativa”. Também a possibilidade de aumentar as horas de contato de tipologia TP da UC “Estágio Profissional”, destinada a permitir “uma melhor fundamentação das práticas de estágio”. Em qualquer caso, as mudanças nas denominações e o incremento de horas, devem garantir que os estudantes adquiram as competências académicas e profissionais que se antecipam na formulação dos objetivos do Curso.

- As ações de melhoria orientadas a aumentar o domínio e a proficiência linguística dos estudantes em línguas estrangeiras, merecem valorar-se positivamente, especialmente se - como se afirma - contribuem para incrementar a qualidade das aprendizagens, as oportunidades de mobilidade e as possibilidades de empregabilidade.
12.2. Recomendação final.
Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:
O ciclo de estudos deve ser acreditado
12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):
<sem resposta>
12.4. Condições:
<sem resposta>